



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.273/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **CELIA VIEIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº. 16, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão **SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica exonerada, a Sra. **EDILAINE BOONE**, matrícula nº. 3, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADORIA DO BOLSA FAMÍLIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Fica exonerada, a Sra. **ROSA PERES LEAL DOS SANTOS**, matrícula nº. 11, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Fica exonerada, a Sra. **ROSANGELA MARIA BOTON CARARA**, matrícula nº. 22, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO.; 16 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209